



LEI 4681, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

***“Declara de Utilidade Pública a
Associação LOVE TO CARE
ASSOCIATION - LOVEA.”***

A Câmara Municipal APROVA e eu, **Prefeito Municipal**
SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação**
LOVE TO CARE ASSOCIATION - LOVEA, situada a Rua Joaquim
Vicente Bonfim, nº 238, Belvedere, nesta Cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano/MG, 30 de abril de 2026.


SADI LUCCA
PREFEITO
Mun. Cel. Fabriciano
CNPJ: 19.875.046/0001-82
PREFEITO MUNICIPAL

